

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*
COARACI

ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

CONCESSÃO DE PDV - EXONERAÇÃO SERVIDOR(A) MUNICIPAL - CELEDA CUNHA DE
SOUZA

PORTARIA

PORTARIA Nº 42 - DESIGNA A SERVIDORA PARA EXERCER O CARGO DE
RECEPCIONISTA

OUTROS

CONCESSÃO DE PDV - EXONERAÇÃO SERVIDOR(A) MUNICIPAL - CELEDA CUNHA DE SOUZA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

Processo Administrativo nº 3093/2020

Interessado: CELEDA CUNHA DE SOUZA

Objeto: ADESÃO AO PDV

DECISÃO

Recebi os autos hoje

Cuida-se de processo de adesão ao programa de desligamento voluntário instituído no âmbito da prefeitura de Coaraci, por meio de Lei Municipal nº 1192/2019 de 02 de outubro de 2019.

A aderente aperfeiçoou a documentação dos autos demonstrando o cumprimento de exigências contidas no artº 1º do referido diploma, evidenciando a capacidade de o mesmo alçar a adesão ao programa, desligando-se do serviço público recebendo a indenização no artº 2º, tendo tido visto do valor da parcela consoante consta dos autos,

Com efeito, preenchido os requisitos legais **DECIDO PELA CONCESSÃO DA INDENIZAÇÃO**, a servidora **CELEDA CUNHA DE SOUZA**, ficando a mesma afastada do serviço público, **DECLARO-A EXONERADA DO CARGO DE PROFESSORA**, e nos termos do artº 8º da Lei a **EXTINÇÃO DA RELAÇÃO DE TRABALHO**, entre o aderente e a Prefeitura Municipal a partir dessa data.

Encaminhe-se os autos ao Chefe dos Recursos Humanos, para proceder nos termos do inciso III, do art 6º, inclusão imediata em folha de pagamento da parcela indenizatória bem como proceder ao cálculo relativo às parcelas rescisórias, devendo gerar em apartado processo administrativo para cumprimento de obrigação.

Outrossim, decorrido o prazo ou cumprida a diligência, retorne os autos.

Coaraci-BA, 31 de agosto de 2020.

**THIAGO CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.

PORTARIA

PORTARIA Nº 42 - DESIGNA A SERVIDORA PARA EXERCER O CARGO DE RECEPCIONISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

PORTARIA Nº. 42 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

“DESIGNA A SERVIDORA PARA EXERCER O CARGO DE
RECEPCIONISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso, VI, da Lei Orgânica deste Município de Coaraci.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Servidora **MARIA JOSÉLIA DE JESUS ANDRADE**, Auxiliar de Enfermagem, para responder na função de Recepcionista.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 14 de agosto de 2020, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – BA, EM 01 DE SETEMBRO DE 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Juracy Magalhaes, 244 – Centro.
CEP: 45638-000.Coaraci – BA.